

ACEF/2021/0902037 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Margarida Gaspar de Matos

Ana Maria Serrano

Manuel Deaño Deaño

Cassio Cabral Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Fernando Pessoa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UFP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação: Educação Especial

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 12170.2013 DR 2ª série n.º 184 de 24 de setembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação: Educação Especial

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos | 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso. São condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos:

- Ser detentor de uma formação académica (licenciatura ou equivalente legal), de acordo com a legislação em vigor, em Ciências da Educação ou em área científica que permita a candidatura a quaisquer dos grupos de recrutamento nos concursos de professores;

- Ser detentor de uma formação académica (licenciatura ou equivalente legal), de acordo com a legislação em vigor, em outras especialidades como psicologia, terapêutica da fala, terapêutica ocupacional, enfermagem, ou outras que interajam com a Educação;

- Alternativamente, ser detentor de um currículo escolar, científico e/ou profissional, que seja reconhecido como relevante na área e que ateste capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico da UFP.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:O ciclo de estudos admite ambos os regimes de funcionamento: diurno e pós-laboral.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Universidade Fernando Pessoa

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO Ciclo de estudo é ministrado por um corpo docente que conta com 89% de docentes em regime de tempo integral e, por conseguinte, cumpre os critérios estabelecidos pela legislação vigente para ser considerado um corpo docente próprio.

Possui um corpo docente qualificado com 88 % dos professores Doutorados e Especializado para o programa de estudos.

Existe uma disparidade entre os docentes quanto à distribuição do serviço docente no mestrado em avaliação, em que uns tem muito mais carga horária e outros menos

2.6.2.Pontos fortesA atividade docente ajustada ao programa

2.6.3.Recomendações de melhoriaAlargar o número de docentes em tempo integral

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalO número e a formação de base dos funcionários não docentes são adequados, referem-se a procedimentos de avaliação de desempenho e formação contínua.

3.4.2.Pontos fortesO pessoal não docente em conjunto com os restantes serviços da faculdade são um ponto forte no ciclo de estudo.

3.4.3.Recomendações de melhoriaRecomenda-se a criação de indicadores de competências com o mapeamento das possíveis interferências e impacto no ciclo de estudo. Estes indicadores e mapeamento permitirão o desenvolvimento de métricas com o objetivo de melhorar os serviços e identificar as necessidades de formação especializada.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO mestrado em Educação Especial da Universidade Fernando Pessoa apresenta uma boa procura por parte dos estudantes, embora essa procura tenha vindo a diminuir ao longo dos anos em análise, constatando-se assim uma procura não consistente com a redução do número de alunos “candidatos” (78, 50 e 44) bem como “inscritos 1o ano 1a vez” (40, 31 e 24). O ciclo de estudo a maior parte de alunos são estrangeiros (86,1%), embora se assinala a inexistência de alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out).

4.2.2.Pontos fortes

O curso tem uma procura razoável embora em diminuição nos últimos anos, com grande percentagem de alunos estrangeiros. A origem dos alunos quanto ao país de origem e a sua formação multiprofissional incluindo estudantes de perfis clínico (terapeutas e psicólogos) e de saúde (médicos e enfermeiros). A condensação das aulas da UC em períodos presenciais pode ser um facilitador para os estudantes estrangeiros e estudantes trabalhadores.

4.2.3.Recomendações de melhoria

Tornar o ciclo de estudos mais atrativo para aumentar o número de inscritos nos próximos anos. Isso permitirá melhorias e incrementos de novos ramos do ciclo de estudo quanto às motivações profissionais dos alunos evidenciadas no relatório: educação especial para a docência e educação especial para clínica e saúde. Dado ao elevado número de estudantes estrangeiros deve-se clarificá-los quanto aos critérios de acesso e de acompanhamento no primeiro (aulas) e segundo (tese) ano. O desenvolvimento de programas de incentivo para a participação dos alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global

De acordo com o relatório, a maioria dos estudantes são trabalhadores estudantes e por isso já estão a trabalhar na entrada do curso, e não se põe a questão da taxa de empregabilidade pós curso.

Na visita foi possível verificar por parte dos trabalhadores estudantes que o curso lhes deu pistas relevantes para a sua prática profissional.

Os dados apontam que o sucesso dos estudantes no primeiro ano é positivo, no 2º ano claramente parece haver uma baixa eficácia formativa. Verificou-se ainda que o 1º ano não confere a especialização e consequentemente não é um dos motivos da baixa eficácia formativa.

Assim sugere-se pensar estratégias que promovam a entrega das dissertações atempadamente e permitam a conclusão do Programa de Mestrado em tempos mais ajustados.

5.3.2.Pontos fortes

Os dados indicados sobre empregabilidade são favoráveis, embora reforçando a indicação da instituição que boa parte dos alunos são trabalhadores-estudantes e que gozam desse estatuto.

5.3.3.Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de um programa especial buscando identificar as causas que originam a redução da eficiência formativa no segundo ano.

Considerar medidas de melhoria da conclusão das dissertações no 2º ano, e considerar a possibilidade do curso conferir a especialização para o 1º ano aos estudantes do ensino, que são a maioria.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

É necessário integrar melhor o ensino das disciplinas do programa com a investigação, a produção científica, a extensão universitária e a transferência de conhecimentos.

Diversos docentes estão ligados ao Centro de Investigação em Ciências Sociais e do Comportamento - FP-B2S da própria instituição com classificação “Fraco” pela FCT. Faz-se necessário a melhoria urgente do Centro da Investigação da instituição, onde a maior parte dos docentes estão vinculados, ou o ingresso por parte dos docentes em centros avaliados pela FCT. Em suma 3 dos docentes integram centros de investigação com classificação de Muito Bom, 6 integram o centro da UFP com fraco e 2 não está claro se estão ou não num centro na Universidade de Compostela, sendo que 6 não estão em centros de investigação.

No documento de “Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior” a instituição apresenta um relatório com sua produção científica onde se demonstra uma variação considerável de publicações ano a ano, porém com tendência de redução (5, 14, 2, 6, 4) no período de 2016 a 2020 em “Artigos em revistas científicas internacionais com revisão de pares” na área do ciclo de estudo avaliado.

Deve-se buscar um processo de internacionalização quanto a participação de centros de investigação, todos os centros de investigação são portugueses, o que não se justifica pelo fato de ter mais de 85% dos estudantes estrangeiros

6.6.2. Pontos fortes

O esforço individual do pessoal docente na produção científica é considerado importante, embora tenha apresentado tendência de redução.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover de forma consistente e coletiva dos docentes os processos de melhoria iniciados no âmbito da investigação e da produção científica e pedagógica, relacionados com o programa de estudos.

Promover oportunidades de desenvolvimento profissional, transferindo para a comunidade o conhecimento produzido, a sua aplicação e a promoção da extensão universitária relevante para o programa.

Recomenda-se a colaboração para a investigação com os Centros de Investigação (nacionais e internacionais) que tenham professores afiliados do programa de estudos, bem como com novos centros, de acordo com os interesses do programa.

Recomenda-se a avaliação anual dos efeitos do programa e a transferência dos seus conhecimentos para o domínio social e para o apoio de serviços à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação global

A atenção à internacionalização deve ser realçada na promoção do programa de estudos. Embora a maior parte dos estudantes sejam estrangeiros, não se identifica a mobilidade dos estudantes (in e out) e é baixa a mobilidade dos docentes (2).

Claramente um baixo investimento na mobilidade in e out quer dos docentes quer dos discentes. Estes pontos são referidos por eles como frágeis no relatório de autoavaliação e necessitam ser pensadas formas de melhorar e possibilitar um incremento nesta área da internacionalização particularmente nos programas Erasmus.

7.4.2.Pontos fortes Alguns docentes colaboram com centros de investigação a um nível internacional

7.4.3.Recomendações de melhoria Aumentar o investimento na mobilidade in e out quer dos docentes quer dos discentes, incrementar parcerias internacionais para mobilidade docente e discente e ainda para outras colaborações científicas

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global

O sistema de garantia de qualidade parece ser congruente com os objetivos pretendidos

8.7.2.Pontos fortesExistem processos regulares de acompanhamento do desenvolvimento estratégico dos programas de estudo, que envolvem vários procedimentos de reflexão conjunta.

8.7.3.Recomendações de melhoria

Reforçar os processos de monitorização associados a avaliação de competências do pessoal não docente

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorO reforço de ofertas de especialização na área da Educação Especial e Inclusão deve ser promovido e reforçado daí que a CAE se congratule com uma oferta nesta área.

A Proposta de reestruturação do curso que apresentam parece bem fundamentada no que concerne as alterações das designações, e a formação do corpo docente adequa-se às áreas de especialização propostas.

No entanto há dois aspetos que recomendamos sejam melhorados nomeadamente:

1.A inexistência de um componente prática do Curso que deve ser repensada para melhorar a qualidade da oferta formativa nas áreas de especialização.

Os ECTS atribuídos às áreas científicas do tronco comum permitem fazer acomodações no plano de estudos para considerarem uma componente prática.

2. A reduzida valorização dada no plano de estudos à componente da capacitação da família, práticas

centradas na família ou da parceria família/profissionais que constitui o cerne do curriculum na formação e desenvolvimento profissional de IPI.

Existe uma UC “Parentalidade e Inclusão” que poderia incluir este conteúdo, mas no caso da IPI não pode ser ofertada como uma opção.

Ambas as áreas de especialização beneficiariam desta UC para a formação dos seus profissionais. Analisando as fichas curriculares docentes existem docentes com especialização e experiência nesta área.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura a) Em relação a análise SWOT sugere-se uma apresentação em que cada ação de melhoria esteja associada a uma fraqueza identificada, deste modo ficando identificados os problemas e as soluções para se proceder a uma mudança efetiva

b) No que concerne o Plano de estudos questiona-se se o curso cumpre os requisitos da formação especializada para os quadros da Educação Especial, grupos de recrutamento 910, uma vez que a maioria dos estudantes são professores, como foi descrito no relatório de autoavaliação. Esta questão não está clara no relatório.

Embora esta questão fosse respondida na visita, ainda assim, seria importante que na divulgação do curso ficasse claro para os candidatos nacionais a este Mestrado, que o Curso não confere habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento da Educação Especial 910, Domínio Cognitivo e Motor e Intervenção Precoce.

Uma vez que a procura da Formação especializada para a docência na Educação Especial especificamente pelos professores é ainda um modo comum na procura dos cursos e isso pode, senão estiver claro, gerar falsas expectativas dos estudantes que concorrem. A UFP, de acordo com o que referiram na visita tem também um curso de formação especializada não conferente de grau. Aquando da divulgação da oferta formativa seria importante acautelar este aspeto.

c) Está pouco explícito como decorre a componente prática do Curso, seria necessária uma melhor clarificação deste aspeto, porque a componente de prática é indispensável à formação especializada em Educação Especial.

O curso não contempla uma componente de prática nas duas áreas de especialização oferecidas e esse é um aspeto fulcral para a formação especializada. O argumento de que os discentes já são profissionais não é válido tratando-se de uma formação especializada que exige como qualquer formação profissional, o saber e o saber fazer, i.e. os conteúdos científicos, pedagógicos e a praxis. Aconselha-se a existência de uma componente prática, essencial para a reflexão da prática, capacitando os estudantes a problematizar a partir de reflexões centradas na cultura e no exercício real da profissão.

d) Um plano de formação no âmbito da IPI tem de ter uma componente que se prende com as Práticas Centradas na Família que são o centro de todo o trabalho em IPI, não havendo nenhuma UC no curso que aborde isso claramente e aprofundadamente.

Existe uma abordagem muito reduzida no plano de estudos às práticas centradas na família (PCF) numa UC, o que é manifestamente insuficiente.

Existe também uma UC optativa que se designa “Parentalidade e Inclusão” e que poderia considerar estes conteúdos que seriam úteis às duas áreas de especialização, mas no caso da IPI, ela não deveria ser uma UC de opção.

No entanto não está disponibilizado programa da UC “Parentalidade e Inclusão” no relatório de autoavaliação.

As áreas do tronco comum possuem muitos créditos que poderiam ser cedidos para contemplar áreas a melhorar, na componente da especialidade.

e) Existem algumas discrepâncias entre as competências dos formadores a nível da formação e investigação e as áreas de ensino que ministram no Curso que poderiam ser melhoradas ajustando o know-how dos formadores.

Possuem docentes com experiência nas áreas de especialidade da IPI e Práticas centradas na família.

f) Ao longo da visita com diferentes intervenientes foi possível verificar que não só há estudantes interessados neste domínio como também há bons indicadores de empregabilidade e uma boa procura do ciclo de estudos por parte dos estudantes, na sua maioria internacionais. Menciona-se ainda a satisfação dos estudantes com a formação expressa por diversas vezes durante a visita

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular O reforço de ofertas de especialização na área da Educação Especial e Inclusão deve ser promovido e reforçado daí que a CAE se congratule com uma oferta nesta área.

A Proposta de reestruturação do curso que apresentam parece bem fundamentada no que concerne as alterações das designações, e a formação do corpo docente adequa-se às áreas de especialização propostas.

No entanto há dois aspetos que recomendamos sejam melhorados nomeadamente:

1. A inexistência de um componente prática do Curso que deve ser repensada para melhorar a qualidade da oferta formativa nas áreas de especialização.

Os ECTS atribuídos às áreas científicas do tronco comum permitem fazer acomodações no plano de estudos para considerarem uma componente prática.

2. A reduzida valorização dada no plano de estudos à componente da capacitação da família, práticas centradas na família ou da parceria família/profissionais que constitui o cerne do curriculum na formação e desenvolvimento profissional de IPI.

Existe uma UC “Parentalidade e Inclusão” que poderia incluir este conteúdo, mas no caso da IPI não pode ser ofertada como uma opção.

Ambas as áreas de especialização beneficiariam desta UC para a formação dos seus profissionais.

Analisando as fichas curriculares docentes existem docentes com especialização e experiência nesta área.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O programa de estudos apresenta dimensões positivas, entre as quais se destacam as seguintes:

(i) nível de qualificação do corpo docente e desempenho pedagógico consolidado;

(ii) capacidade de diagnóstico realista das dificuldades do plano de estudos;

(iii) eficiência formativa manifestada nos acordos de avaliação de resultados em todas as disciplinas

do programa,

(iv) esforço individual em termos de produção científica do corpo docente; e

(v) candidaturas, por ano, superiores ao número de inscrições estabelecido.

(vi) a satisfação global dos alunos com o programa e com a atenção e a formação que a instituição lhes fornece a vários níveis.

O relatório de autoavaliação evidencia alguns aspetos que devem ser reajustados, dos quais se destacam

(i) algumas discrepâncias no conteúdo das unidades curriculares devido a fatores conjunturais

(ii) (baixa) produtividade científica

(iii) (baixa) participação em projetos de investigação

(iv) reduzida mobilidade do pessoal docente e discente (in e out)

(v) baixo número de programas concluídos no tempo previsto.

Uma parte importante destes aspetos está refletida no relatório de autoavaliação, facilitando a e as propostas de melhoria apresentadas, algumas das quais poderiam ser resolvidas num espaço de tempo muito curto, tais como

(i) relacionar diretamente cada ponto fraco identificado com o indicador de ação de melhoria correspondente.

Outras exigirão um tempo de resposta muito curto, mas resultados a mais longo prazo, tais como

(ii) a produtividade científica relacionada com os temas do programa.

Tendo em conta estes aspetos condicionantes temporários, são propostas as seguintes recomendações de melhoria:

(i) dinamizar coletivamente a produção científica e pedagógica, relacionada com o programa de estudos;

(ii) dispor de indicadores das competências do pessoal não docente, das suas possíveis interferências e do seu impacto no ciclo de estudos, de modo a melhorar as suas necessidades de formação especializada;

(iv) ajustar as opções programáticas às motivações profissionais dos estudantes qualificados do ciclo de estudos (v) colaborar com Centros de Investigação (nacionais e internacionais) que tenham docentes afiliados do ciclo de estudos;

(vi) avaliar anualmente os efeitos do ciclo de estudos e transferir o seu conhecimento para o domínio social e para o apoio a serviços à comunidade;

(vii) incrementar as parcerias internacionais com Centros de Investigação, para colaboração científica, dissertações e intercâmbio de estudantes, professores e pessoal não docente.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4.Condições:No que concerne a modalidade do Curso e a forma como ele está estruturado com a vinda dos estudantes à UFP em determinados períodos e aulas online não será para considerar B-learning , no entanto, embora o curso tenha acreditação presencial, como parte das aulas são ministradas a distância, sugere-se que esses docentes possuam formação pedagógica comprovada para o ensino a distância.

Embora esta questão fosse respondida na visita, ainda assim, é importante que na divulgação do curso fique claro para os candidatos nacionais a este Mestrado, que o Curso não confere habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento da Educação Especial 910, Domínio Cognitivo e Motor e Intervenção Precoce.

Ponderar a sugestão de alteração da designação do ciclo de estudos para tal ficar claro para os candidatos. Alternativamente ir ao encontro das condições que possibilitem esta habilitação.

A 3 anos

- 1- Incentivo e operacionalização da colaboração com Centros de Investigação (nacionais e internacionais) que tenham docentes afiliados ao programa de estudos.
- 2- Incrementar as alianças internacionais com Centros de Investigação e incentivar a mobilidade de docentes e estudantes.
- 3- Analisar e ultrapassar discrepâncias no conteúdo de algumas unidades curriculares..
- 4- Reforçar a avaliação dos efeitos do programa e transferir os seus conhecimentos para o apoio ao serviço social e comunitário.
- 5- Aumentar a participação em projetos de investigação.
- 6- Promover coletivamente a produção científica e pedagógica relacionada com o programa de estudos.
- 7- Publicar sobre os temas do programa.
- 8- Reforçar a transferência para a comunidade do conhecimento produzido pelo currículo e a sua aplicação e extensão do programa para além da sala de aula.
- 9- Operacionalizar indicadores das competências do pessoal não docente, de modo a melhorar as suas necessidades de formação especializada.